

Manifestação de Interesse Individual para Nomeação de Diretor do Serviço de Apoio Jurídico, Recuperação de Créditos e de Contencioso do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.

1. Nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 29 de julho de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, um processo de acolhimento de Manifestação de Interesse Individual conducente ao recrutamento e contratação em regime de comissão de serviço pelo período de 3 (três) anos, eventualmente renovável, de um Diretor do Serviço de Apoio Jurídico, Recuperação de Créditos e de Contencioso, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E. (HESE), conforme previsto no respetivo Regulamento Interno;

2. Podem manifestar interesse, os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos mínimos:

- a) **Habilitações Académicas:** Licenciatura (pré-bolonha) ou mestrado (pós-bolonha) em Direito;
- b) **Habilitações profissionais:** Titularidade de cédula profissional de advogado, em vigor;
- c) **Experiência profissional:**
 - c1) Experiência mínima de 10 (dez) anos, no exercício da advocacia;
 - c2) Experiência em funções de Direção/Coordenação na área profissional pretendida;
- d) Experiência comprovada em Direito Administrativo, Direito da Contratação Pública e Direito do Trabalho;

2.1. As Manifestações de Interesse Individual que não reúnam, cumulativamente, os requisitos mencionados no ponto 2 serão excluídas.

3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no Estatuto do Pessoal Dirigente, da Administração Pública, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro;

4. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor para cargos dirigentes;

5. O processo de Manifestação de Interesse Individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:

- a) 2 Currícula "Tipo "Modelo Europass até 3 folhas, frente e verso, ou 6 páginas, assinados, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhados dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e cartas de recomendação, devidamente datados e assinados, sob pena de exclusão.

6. A Manifestação de Interesse Individual, deverá ser formalizada mediante requerimento preenchido, fornecido pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos (também disponível no site do HESE, em www.hevora.min-saude.pt) dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E., em suporte papel e entregue no Serviço de Expediente (das 11h00 às 12h00 e das 15h00 às 16h00), pessoalmente ou remetida pelo correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do HESE – Largo Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, desde que, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso;

7. Métodos de seleção e ponderação a aplicar:

Avaliação Curricular (AC) (50%)

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) (50%)

8. A lista de candidatos admitidos e excluídos à Manifestação de Interesse Individual e as listas de classificação e ordenação final, serão publicitadas na página da internet do HESE (www.hevora.min-saude.pt) e/ou afixadas no painel de informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

9. A Manifestação de Interesse Individual será analisada pelo Júri, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. Francisco Augusto Batista Chalaça – Vogal Executivo do Conselho de Administração do HESE, EPE;

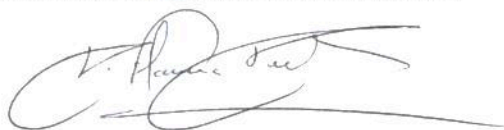
Vogais efetivos:

- Dra. Aida João Vieira Cristóvão Serra Lobo – Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do HESE, EPE;
- Dr. Nuno Miguel Taveira Maravilha – Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE;

Vogais suplentes:

- Dr. Victor Ferreira Bernardo – Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE;
- Dr. Pedro Miguel da Silva Pacheco – Administrador Hospitalar do HESE, EPE.

A Presidente do Conselho de Administração,



(Professora Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes)